



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

UERN - PROGEP - CADASTRO - DEPARTAMENTO DE CADASTRO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN

EDITAL Nº 005/2023–PROGEP/UERN-CONVOCAÇÃO-009

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a **Dotação Orçamentária 2023** nos autos dos processos SEI nº 04410053.000111/2023-89;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à **necessidade temporária de excepcional interesse público** no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de **continuidade** do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do **interesse público** e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a **relevância do regular funcionamento** da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 626/2023 (19683075) da Assessoria Jurídica da UERN/PGE no Processo SEI nº 04410027.001011/2023-97, no qual opina positivamente sobre a **possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores** (professores temporários) no âmbito UERN por meio do Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO a **vigência** do Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN, a publicação do **Resultado Final** no dia 19/08/2023 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre **candidatos aprovados na suplência**;

CONSIDERANDO as **necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de História do Campus de Mossoró** no Memorando nº 12 (19000516) e Formulário Anexo (19000527) no Processo SEI nº 04410196.001233/2023-68 **para realização de um novo processo seletivo para contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;**

CONSIDERANDO a **autorização** da PROGEP no Despacho nº 19497827 o Processo SEI nº 04410196.001233/2023-68 para que se proceda a tramitação do pleito do **Departamento de História do Campus de Mossoró para ABERTURA DE NOVO PROCESSO SELETIVO para a contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;**

CONSIDERANDO que os(as) candidatos(as) ANA LUNARA DA SILVA MORAIS, HALYSON RODRIGO SILVA DE OIVEIRA e MARIA LÚCIA BEZERRA DA SILVA ALEXANDRE, convocadas para o Departamento de História do Campus de Mossoró, pediram para serem **encaminhados(as) ao final da fila dos aprovados;**

CONSIDERANDO que os(as) candidatas(os) ANA LUNARA DA SILVA MORAIS, HALYSON RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA e MARIA LÚCIA BEZERRA DA SILVA ALEXANDRE, que anteriormente quando convocados haviam pedido final de fila, **ao serem novamente convocados(as) desistiram da seleção;**

CONSIDERANDO que na seleção destinada ao Departamento de História do Campus de Assú **existem candidatos classificados** e que podem ser aproveitados para o preenchimento da vaga;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) NOEMIA DAYANA DE OLIVEIRA, convocadas para o Departamento de História do Campus de Mossoró, na lista de aprovados para o Campus Avançado de Assú **pediu para ser encaminhado(a) ao final da fila dos aprovados;**

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

RESOLVE:

Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2023.2.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital n° 005/2023–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital n° 005/2023–PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, **até as 23h59 do dia 15/11/2023**.

2.2 O(a) candidato que **não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato**, conforme o item 9.11 do Edital n° 007/2023–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Departamento de Legislação e Encargos Sociais **entrará em contato** com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) **para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 20/11/2023**, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epílogo de Campos, Praça Miguel Faustino.

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de História

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Teoria e Metodologia do Ensino de História

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): TATIANE ELLEN CAVALCANTE SILVA

CLASSIFICAÇÃO: 3

Mossoró-RN, 09 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Cicilia Raquel Maia Leite

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I / CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 005/2023–PROGEP/UERN

(esta via deve ser preenchida e encaminhada com os demais anexos)

ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME

RESOLUÇÃO nº 008/2012 – TCE/RN (cópias e originais)

DADOS PESSOAIS		
Nome		
Função	Professor Temporário	C.H. 20h () ou 40h ()

Área (edital)	
Campus: Assú() Caicó() Mossoró() Natal() Patú() ou Pau dos Ferros()	
DOCUMENTAÇÃO	X
1 Foto 3x4 Colorida Atual	
Cópia da Identidade (RG)	
Cópia do CPF	
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte à página em branco)	
Cópia do Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE no seguinte link	
Cópia do PIS/PASEP - c/ data de emissão	
Cópia do certificado de reservista	
Cópia da Habilitação (caso possua)	
Cópia da certidão de nascimento () ou casamento()	
Cópia do comprovante de residência - com CEP válido	
Cópia do Comprovante de situação escolar (Diploma, Certificado ou Declaração)	
Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1)	
Cópia de comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil	
Situação de Regularidade Cadastral do CPF/Receita Federal	
Declaração de Bens e Valores (elaborado pelo contratado)	
Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público disponível no link	
Atestado Médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo.	
<p>Primeiro Emprego? Sim () ou Não ()</p> <p>Portador de Deficiência? Sim () ou Não ()</p> <p>Raça: Indígena (), Branca (), Preta (), Parda ()</p> <p>Escolaridade: Ensino Médio (), Graduado (), Especialista (), Mestre (), Doutor (), Pós-Doutorado ()</p> <p>Telefone(s) de contato com DDD: _____</p> <p>E-mails: _____</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p>	

ANEXO II / CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 005/2023–PROGEP/UERN

PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA FILA DOS APROVADOS

DADOS PESSOAIS		
Nome		
Função	Professor Temporário	C.H. 20h () ou 40 ()

Área (edital)	
Campus: Assú() Caicó() Mossoró() Natal() Patú() ou Pau dos Ferros()	
<p>Tendo em vista o Item 9.11. do EDITAL N° 005/2023–PROGEP/UERN, a saber, “<i>considerando o prazo de vigência deste processo seletivo, o candidato classificado e convocado poderá pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, abdicando de sua classificação inicial e sendo considerado, a partir de então, o último classificado na vaga para a qual concorreu</i>”, <u>eu</u>, <u>(NOME DO(A) CONVOCADO(A))</u>, <u>solicito formalmente para ser reconduzido ao final da fila dos aprovados no referido processo seletivo.</u></p>	
<p>_____</p> <p>(NOME DO(A) CONVOCADO(A))</p> <p>(CPF)</p>	



Documento assinado eletronicamente por **Luis Marcos de Medeiros Guerra, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) da Unidade**, em 10/11/2023, às 06:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 10/11/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23245852** e o código CRC **92838292**.